



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

ANEXO “A” – ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS E LEGAIS DOS SERVIÇOS E CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS EXIGIDAS PARA A EXECUÇÃO

Objeto: Contratação de empresa especializada para o serviço de fornecimento de Sistema de Gestão do Atendimento, com controle de acesso e cadastro, desenvolvido totalmente em web, com fornecimento mensal do sistema e instalação de 02 módulos de recepção e 12 módulos de atendimento nos gabinetes incluindo treinamento dos usuários, manutenção mensal, hospedagem na web e implantação na Câmara Municipal, incluindo os equipamentos necessários.

As especificações contidas neste anexo constituem as descrições básicas exigidas para os serviços licitados, para eu assim, atendam às necessidades da Câmara Municipal, para alcançar os objetivos por ela pretendidos. Tais requisitos e funcionalidade devem ser fornecidos por um único proponente.

Descritivo Técnico do Sistema e equipamentos:

- **Item 01** – Sistema de Atendimento – Controle de Acesso e Cadastro de visitantes

Deve ser desenvolvido em linguagem totalmente web e utilizar banco de dados MySQL, sendo multiplataforma (Windows e Gnu/Linux), e ainda conter as seguintes funcionalidades básicas:

- a) Cadastro de Visitantes: o processo de cadastro deve permitir o registro de dados do visitante, tais como: nome, endereço, RG, CPF, profissão, escolaridade, capturar imagem (foto) do visitante através de câmera digital (webcam) instalada para captura e registro em tempo real, devendo ser cadastro de visitantes ilimitados.
- b) Cadastro de Vereadores e Departamentos: o sistema deve permitir o cadastro de vereadores e departamentos dos quais receberão os visitantes.
- c) Registro de visitas: o sistema deve permitir efetuar o cadastro de cada visita realizada pelo visitante cadastrado, com campo para inserção do assunto e local / gabinete visitado, devendo indicar a data e horário.
- d) Emissão de crachá impresso: o sistema deve permitir após o cadastro do visitante, emissão de crachá de identificação do visitante através de impressora térmica monocromática, contendo os seguintes dados: foto, nome, RG, local da visita (gabinete/departamento), data, hora, brasão do Município, a descrição da Câmara com endereço e telefone e ainda conter a palavra em destaque “VISITANTE”.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

- e) Relatórios: dispor relatórios de visitantes, sendo possível a listagem simples, bem como a exportação deste relatório para formatos portáteis de documentos (PDF) e gráficos demonstrativos das demandas.
- f) Indexação e acesso a objetos: o sistema deve permitir o cadastro, pesquisa e consulta dos visitantes através de ficha descritiva personalizada com espaço para texto de tamanhos limitados. O sistema deve permitir entrada, consulta, alteração e exclusão de informações e permitir impressão da ficha descritiva de visita.
- g) Ferramenta de busca simples: deve permitir realizar a busca utilizando palavras-chave. A busca é realizada em todos os campos do cadastro.
- h) Ferramenta de busca avançada: deve permitir realizar a busca utilizando valores específicos para cada campo.

- **Item 02 – Sistema Gestão do Atendimento – Módulo de Atendimento Gabinete**

Deve ser desenvolvido em linguagem totalmente web e utilizar banco de dados o MySQL sendo multiplataforma (Windows e Gnu/Linux), e ainda conter as seguintes funcionalidades básicas.

O módulo web deve permitir a consulta e utilização na rede privada da Câmara Municipal dos dados registrados no Sistema de Controle de Acesso e Cadastro de visitantes, através de um usuário cadastrado com senha de acesso, para a consulta da agenda de visitas, assuntos e demais campos.

1 – Atendimento do Visitante – Registro de Visita: o sistema deve permitir efetuar o cadastro de cada visita realizada pelo visitante cadastrado, com campo para inserção do assunto e local / vereador visitado, devendo ainda registrar a data e hora. Deve ainda registrar as ocorrências inerentes aos atendimentos. O acesso aos registros das ocorrências dos atendimentos cadastrados no módulo web de consulta, somente será acessado pelo usuário que as cadastrarem.

2 – Relatórios: dispor o sistema de relatórios de visitantes, sendo possível a listagem simples, bem como a exportação deste relatório para formatos portáteis de documentos (PDF) e gráficos demonstrativos das demandas.

3 – Indexação e acesso a objetos: o sistema deve permitir o cadastro, pesquisa e consulta dos visitantes através de ficha descritiva personalizada com espaço para texto de tamanhos limitados. O sistema deve permitir entrada, consulta, alteração e exclusão de informações e permitir impressão da ficha descritiva de visita.

4 - Ferramenta de busca simples: deve permitir realizar a busca utilizando palavras-chave. A busca é realizada em todos os campos do cadastro.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 – Centro

C.N.P.J. 50.528.983/0001-01

Telefone: 4489-8888

5 - Ferramenta de busca avançada: deve permitir realizar a busca utilizando valores específicos para cada campo.

Equipamentos: deverão ser fornecidos à Câmara Municipal durante o período contratado, incluindo a manutenção de todos os equipamentos necessários para a completa funcionalidade dos sistemas:

- 01 catraca de acesso com identificação através de biometria e cartões de proximidade;
- 200 cartões de acesso de proximidade;
- 02 kits desktop contendo CPU, monitor, teclado, mouse ou notebooks para a utilização na recepção.